

 SECRETARIA DE SAÚDE PAULO FRONTIN - PR	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP		POP Nº: 015	Seção: FAR
			Versão: 01	Págs.: 02
DISPENSAÇÃO DE INSULINA E MATERIAIS DE INSUMO				
Objetivos	Fornecimento correto de insulina e insumos para pacientes insulino-dependentes.			
Setor	Farmácia	Tipo	Processo de dispensação	
Palavras-chave	Insulina; fornecimento.	Agentes	Farmacêutico e equipe de enfermagem	
Materiais necessários	Refrigerador, termômetro, computador, bolsa térmica, gelox, glicosímetro, fitas, lancetas, agulhas e seringas.			

AGENTES	PROCESSOS	OBSERVAÇÃO
Farmacêutico e equipe de enfermagem	A insulina é fornecida para todo usuário da área de abrangência da Unidade de Saúde que necessite utilizar Insulina NPH ou Regular, e este deve ser cadastrado em planilha própria após apresentar receita médica. O cálculo da quantidade de frascos ou canetas de insulina fornecidos ao usuário, será feito de acordo com a quantidade de unidades utilizadas ao decorrer do dia, multiplicando-se pela quantidade de dias do mês. O mesmo cálculo será feito para disponibilização dos insumos utilizados pelos pacientes diabéticos como agulhas, lancetas e tiras para a determinação de glicemia. O quantitativo fornecido deve ser apenas para 1(um) mês de tratamento, tendo em vista que a aquisição mensal é feita através de pedido enviado para 6ª Regional de Saúde, que distribui o insumo repassado pelo Cemepar. Este fornecimento obedece a demanda, portanto não tem teto máximo. Dois tipos são fornecidos: a insulina NPH e a REGULAR. O município fica responsável por fornecer as seringas para aplicação de insulina bem como as tiras reagentes para	

determinação da glicemia capilar, glicosímetro e lancetas. Esses são adquiridas através do Consórcio Paraná Saúde.

A insulina, assim como seringas, lancetas, tiras de glicemia glicosímetros são fornecidos exclusivamente para pacientes e que comprovadamente façam uso de insulina, comprovando com receita médica.

1. PROCEDIMENTO:

1.1. O paciente deve ser orientado a toda vez que vier a farmácia retirar a insulina que ele deve vir munido de caixa de isopor ou bolsa térmica com gelo reciclável;

1.2. Procurar o nome do paciente previamente cadastrado na tabela de insulino-dependentes;

1.3. Verificar a última vez que o paciente retirou a insulina;

1.4. Verificar a data da última receita, esta deve ter menos de 6 meses. Se a receita já estiver vencida, orientar o paciente a reconsultar;

1.5. Dispensar a quantidade de frascos ou canetas de insulina (NPH ou Regular) conforme a tabela de Insulino-dependentes. Dispensar a quantidade para um mês de tiras de glicemia, lancetas e seringas;

1.6. Pedir para o paciente assinar a planilha na data em que retirou os materiais e medicamentos;

1.7. Colocar a insulina na caixa térmica ou no isopor com o gelo reciclável congelado;

1.8. Orientar os pacientes a trazer os materiais perfurocortantes utilizados para a farmácia básica, em frascos com alça e tampa (ex: garrafa de amaciante) para serem encaminhados para o correto descarte (Enviados a ECOVALE);

1.9 Toda vez que ao paciente ou familiar vier buscar a insulina, deve trazer consigo o glicosímetro e o Cartão SUS do Usuário de insulina;

	1.10. Com o glicosímetro é possível acessar o programa oferecido pela marca detentora do fornecimento do aparelho e verificar as últimas glicemias do paciente;	
--	--	--

Elaborado por		Data da elaboração	
Revisado por		Data da revisão	
Aprovado por		Data da aprovação	
Referências			
1			